



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial - CGAL

Ofício Circular 002/2016 GAB/CGAL/SDA

Brasília, 22 de abril de 2016.

Aos Responsáveis Técnicos pelos laboratórios credenciados para realizar ensaios de mormo

Assunto: alteração na prova de fixação do complemento

Prezados Responsáveis Técnicos,

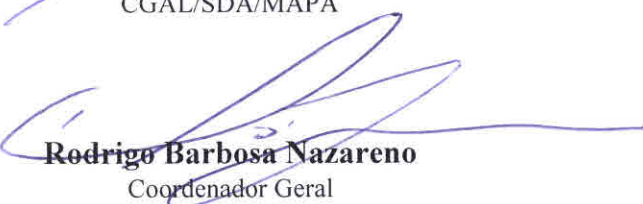
Em atenção à novas diretrizes do Programa de Sanidade dos Equídeos do Departamento de Saúde Animal, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº57/2013, Art. 52. “*O laboratório credenciado deverá atender às solicitações formais e cumprir os prazos estabelecidos pela CGAL/SDA*”; informamos que, a partir do dia 06 de junho de 2016, os laboratórios credenciados para realizar análises sorológicas de fixação de complemento para mormo deverão utilizar a incubação a frio (4°C) por período “*overnight*” (18h ±02h), conforme “*Manual of Diagnostic Tests and Vaccines for Terrestrial Animals*”, 2015.

Estamos à disposição para prestar maiores esclarecimentos.



Leandro Barbiéri de Carvalho

Coordenador Técnico
CGAL/SDA/MAPA



Rodrigo Barbosa Nazareno

Coordenador Geral
CGAL/SDA/MAPA